

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**CONVOCAÇÃO**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a reposição de pagamento ao erário ao Governo do Distrito Federal, decorrente de acerto de contas de exoneração, CONVOCA o ex-servidor abaixo relacionado, a comparecer, no prazo corrido de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, à Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Sobradinho, na Quadra Central, Setor Administrativo, Bloco A, sala 18, no horário de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00 horas, para ciência do processo e orientação quanto ao procedimento de reposição. Relação por nome de ex-servidor, cargo, matrícula, processo: RONALDO NOGUEIRA DE SOUZA MENEZES, Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, Matrícula nº. 1.676.313-0, Processo nº. 134.000.304-2016.

JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**RESULTADOS DE LICITAÇÃO**

A Administração Regional de Águas Claras - RAXX torna público o resultado do Convite Nº 001/2016-RAXX, Processo nº 0300.000.492/2015, cujo objeto é a implantação de 220 placas de endereçamento nas Quadras 06, 07, 08, 09, 10, 11 e na Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) - Águas Claras/DF, de acordo com as especificações regidas na Carta Convite Nº 001/2016-RAXX. Empresa vencedora: IDEAL PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (CNPJ 24.536.667/0001-71). Valor Global: R\$ 125.451,52.

A Administração Regional de Águas Claras - RAXX torna público o resultado do Convite Nº 003/2016-RAXX, Processo nº 0300.000.090/2016, cujo objeto é a revitalização da Praça de acesso à Escola Técnica de Brasília (ETB) - Areal - QS 7 - Águas Claras, de acordo com as especificações regidas na Carta Convite Nº 003/2016-RAXX. Empresa vencedora: IDEAL PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (CNPJ 24.536.667/0001-71). Valor Global: R\$ 124.828,17.

A Administração Regional de Águas Claras - RAXX torna público o resultado do Convite Nº 004/2016-RAXX, Processo nº 0300.000.340/2016, cujo objeto é a execução de reforma da Creche CAIC - Prof. Walter José de Moura - QS 7 AE 2 - 04/10, de acordo com as especificações regidas na Carta Convite Nº 004/2016-RAXX. Empresa vencedora: CARVALHO DE LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME (CNPJ 21.324.425/0001-26). Valor Global: R\$ 112.643,65.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 01/2016.**

PROCESSO: 300.000.492/2015. O Administrador Regional de Águas Claras, Substituto (Inciso II, Art. 2º, do Decreto Nº 33.551/2012), por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 66, de 02 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 175, de 15 de dezembro de 2016, página de 43, considerando o Relatório do Resultado da Análise do Julgamento da Carta Convite Nº 001/2016-RAXX, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa em favor da empresa vencedora Ideal Projetos e Empreendimentos Eireli-ME (CNPJ 24.536.667/0001-71), com valor de R\$ 125.451,52. Águas Claras/DF, 01 de novembro de 2016. MÁRIO THADEU ANTUNES REY, Administrador Regional - Substituindo.

CARTA CONVITE Nº 03/2016.

PROCESSO: 300.000.090/2016. O Administrador Regional de Águas Claras, Substituto (Inciso II, Art. 2º, do Decreto Nº 33.551/2012), por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 66, de 02 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 175, de 15 de dezembro de 2016, página de 43, considerando o Relatório do Resultado da Análise do Julgamento da Carta Convite Nº 003/2016-RAXX, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa em favor da empresa vencedora Ideal Projetos e Empreendimentos Eireli-ME (CNPJ 24.536.667/0001-71), com valor de R\$ 124.828,17. Águas Claras/DF, 03 de novembro de 2016. MÁRIO THADEU ANTUNES REY, Administrador Regional - Substituindo.

CARTA CONVITE Nº 04/2016.

PROCESSO: 300.000.340/2016. O Administrador Regional de Águas Claras, Substituto (Inciso II, Art. 2º, do Decreto Nº 33.551/2012), por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 66, de 02 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 175, de 15 de dezembro de 2016, página de 43, considerando o Relatório do Resultado da Análise do Julgamento da Carta Convite Nº 004/2016, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa em favor da empresa vencedora Carvalho de Lima Construtora Eireli-ME (CNPJ 21.324.425/0001-26), com valor de R\$ 112.643,65. Águas Claras/DF, 03 de novembro de 2016. MÁRIO THADEU ANTUNES REY, Administrador Regional - Substituindo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados em obter outorga de direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, que realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 010/2016-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que versa sobre a proposta de revisão da Resolução nº. 350, de 23 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados. DATA: 06/12/2016, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_010_2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 12 de dezembro de 2016. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014, publicado no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, página 53, ONDE SE LÊ: "...pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente..."; LEIA-SE: "...pela ADASA, JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, Diretor-Presidente Substituto...".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO
EDITAL N.º 22 - SECRIANÇA-ESPAF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CANDIDATO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a convocação para Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social do candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.

1. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
 - 1.1. A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social, de caráter eliminatório, é para fins de avaliação de sua conduta pgressa e sua idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação, na qual a candidata será considerada habilitada ou não inabilitado.
 - 1.2. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, administrativo, civil e criminal.
 - 1.3. Não serão aceitos documentos ou cópias rasuradas ou com indícios de rasuras.
 - 1.4. A Universa poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser considerado inabilitado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pgressa e investigação social.
 - 1.5. O não atendimento da solicitação referida no subitem anterior ensejará a não habilitação e a eliminação do candidato no concurso.
 - 1.6. A publicação do resultado da sindicância da vida pgressa e investigação social listarão apenas os candidatos habilitados.
 - 1.7. Será assegurado ao candidato não habilitado conhecer as razões que determinaram a sua não habilitação, bem como a possibilidade de interpor recurso.
 - 1.8. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso ou do Curso de Formação Profissional (CFP), o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pgressa e investigação social, for considerado inabilitado.
 - 1.9. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais

documentos, em consonância com o presente edital ou não comparecer ao local, na data e no horário previstos para a realização desta etapa, conforme item 4 do presente edital.

1.10. Não haverá segunda chamada para a entrega da documentação da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social

1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

1.12. Não será admitido ingresso do candidato no local após o horário fixado para a sua entrega.

1.13. O candidato considerado inabilitado na sindicância da vida progressa e investigação social será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

1.14. O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.15. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 10 do Edital Normativo.

1.16. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos pela Fundação Universa no momento da entrega.

2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

2.1. O Formulário de Ingresso na Corporação (FIC) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da Fundação Universa e da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com a finalidade de instruir a etapa da sindicância de vida progressa e da investigação social.

2.2. O formulário da etapa da sindicância da vida progressa e investigação social deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, e suas retificações.

2.2.1. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

2.3 O formulário da etapa da sindicância de vida progressa e da investigação social estará disponível na página do concurso no link: <http://www.universa.org.br>.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. O candidato mencionado no item 4 do presente edital, está convocado para a entrega da documentação descrita no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2014, e suas retificações, bem como do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC devidamente preenchido, para a realização da etapa da sindicância da vida progressa e investigação social.

4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2014, e suas retificações, que deverá ser entregue no dia 21 de novembro de 2016, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A - Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10h às 17h, ininterruptamente.

4.1.1. No dia 21/11/2016, de 10h (dez horas) às 17h (dezessete horas) - horário oficial de Brasília, está convocado o candidato na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética: 161108342, ALBINO AFONSO DA SILVA FILHO (candidato sub judice).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado preliminar da sindicância de vida progressa e da investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

5.2. Se o candidato desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida progressa e da investigação social, disporá de 03 dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do referido resultado, conforme o modelo do formulário que será disponibilizado no momento da divulgação.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Secretário de Estado Adjunto

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 21 - SECRIANÇA-ESPAF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016 RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF n.º 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público o Resultado Definitivo da Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1.1. Resultado Definitivo da Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social dos candidatos considerados recomendados para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161110246, ADILSON DA SILVA SOUSA; 161112458, ADRIANA RIBEIRO GUEDES; 161102811, ADRIANE BARBOSA DE BRITO; 161105930, ALESSANDRA BAIA GOMES; 161105491, ALINE ALVES DE MENEZES; 161108187, ALINE ALVES MOREIRA; 161101258, ALINE FRIEDRICH MARQUES; 161104403, AMANDA ARAGAO DE OLIVEIRA; 161102993, AMANDA DE FATIMA ANDRADE SANTOS; 161108271, ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA; 161100611, ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO; 161106809, ANA KARINA FONTINELE DOS SANTOS; 161105749, ANA LUIZA CANEDO RAMOS; 161108548, ANA PAULA CRUZ PENANTE NUNES; 161105972, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS; 161104346, ANA PAULA RODRIGUES FEITOSA; 161108739, ANDREIA DA CRUZ; 161104534, ANGELA CRISTINA RODRIGUES; 161102891, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA; 161103427, BARBARA FIRME DE FARIA; 161108261, BEATRIZ RODOVALHO AMARAL; 161101880, BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO; 161100777, BRUNA ANGELA RODRIGUES; 161107986, CAMILA FARIAS DE ALMEIDA; 161112986, CAROLINA PADULA MARQUES DE ARAUJO; 161107783, CRISTIANE RIBEIRO NETTO; 161111003, DALILA MARIA DE FATIMA LISBOA; 161110044, DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL; 161112503, DIEGO DA CONCEICAO PIEDADE; 161115551, EDILEIA TIBERIO SANTANA; 161100184, EDVANIA GOMES DA SILVA; 161102894, ELAINE DALEXANDRA CAVALCANTE MENDES; 161114281, FABIANA ARAUJO LIMA; 161106243, FABIANA BEATRIZ NOGUEIRA; 161116032, FERNANDA STHEFFANE RIBEIRO DOS SANTOS; 161108048, FERNANDO SANTOS FREITAS; 161110793, FLAVIA FALCAO DA GAMA CARVALHO; 161114260, GABRIELA COELHO MARQUES; 161105623, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 161114650, GABRIELA FERNANDES CHAVES; 161100469, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA; 161105574, GEISA MARIA PEREIRA DE SOUZA; 161100613, GESIELE DE LEMOS BRITO; 161105100, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 161106554, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA; 161101720, HAYLA DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA; 161102476, HELEM MARA ROCHA MARTINS; 161104650, HELENA GODOY BRITO; 161105733, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO; 161115267, HUGO MAYKEO SA FONSECA; 161104277, IANA SORAIA FERREIRA DE ANDRADE; 161101750, JESSICA MARILIA DE OLIVEIRA MATOS; 161102632, JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA; 161101443, JOSIANE ALVES SILVA; 161100663, JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES; 161103752, JULIA CURVINA AQUINO; 161113917, JULIANA MEDEIROS PAIVA; 161104057, KARINE SARA COSTA TORRES; 161102628, KENIA CRISTINA LOPES ABRAO; 161113361, LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA; 161103168, LUANA CHAVES BARBERATO; 161102564, LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO; 161112133, LUANNA CHRISTINNE DE CASTRO SOUZA FRANCO; 161101889, LUIZA BEATRIZ DE GUSMAO STAWIARSKI; 161115557, MAISA MENEZES MARQUES; 161106176, MANUELA SOARES SILVEIRA; 161103673, MARIANA AZEVEDO GAVA; 161108613, MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS; 161108142, MARIANA DE SOUSA MATOS; 161100398, MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA; 161108405, MARIANA MOTA DA SILVA; 161110283, MARINA DE FIGUEIREDO COELHO; 161104043, MARINA SARTORI MORELI; 161107636, MATHEUS PERES MACHADO MAGALHAES; 161103437, MONICA WIANINE GOMES DE MOURA; 161109487, NATALIA PEREIRA DE QUEIROGA; 161101400, NAYARA LEMOS VILLAR; 161102066, NAYARA NATHANA DE SOUZA NEVES; 161108483, PATRICIA GONCALVES KICHEL; 161111452, PAULLA KALLINY MOURA CRONEMBERGER; 161108102, RAFAELA DE FRANCA RAMALHO; 161104578, RAFAELA VENTURA GOMES; 161109000, RAQUEL DA SILVA RIBEIRO; 161103235, RAQUEL SIMAO ALMEIDA; 161111274, RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA; 161109760, RENATA MELO RODRIGUES; 161106774, RONIVALDO LOPES DA CRUZ; 161107785, RUTH BARRETO VALENCA NETA; 161116168, SAMARA RUBIA NOGUEIRA COSTA DO NASCIMENTO; 161100625, SARA FROTA PORTELA; 161110052, SHEYLA FABIANE ALVES BARRETO; 161105199, SILVIA RODRIGUES FERNANDES; 161105443, TALITA SANTOS DE OLIVEIRA; 161108127, TAMARA FEITOSA OLIVEIRA; 161107216, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS; 161103068, THAISA EMERICK MENEZES; 161100781, THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES; 161107008, THUANNE CAROLINI DE SOUZA (candidata sub judice); 161100018, TINAIANE ALVES RUAS; 161109363, VIRGINIA SOARES DOS REIS; 161100594, VITOR FERREIRA GOMES; 161102729, WALBERTH TEIXEIRA DA SILVA (candidato sub judice).

1.1.2. Resultado Definitivo da Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social dos candidatos considerados recomendados para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA - CÓDIGO 102, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161110594, ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT; 161104086, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA; 161101868, ANDREZA MACEDO DE SA; 161111209, CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO TOLENTINO; 161110908, CARLOS ANTONIO MAXIMINO DE ALBUQUERQUE; 161106894, DENISE RAMOS HENRIQUES DA SILVA; 161113507, DESUITA DE MORAIS ROCHA; 161108341, DOUGLAS RABELO MARQUES; 161102625, ELEN CHRISTINE ALVES DE CASTRO SARAIVA; 161101279, ERIKA NUNES CUNHA; 161109925, EVA ALVES DE MACEDO; 161112854, JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA; 161103077, JESSYKA OHANNA COSTA MOLINAS; 161103128, JOAO PAULO ALVES DURAES; 161100142,